



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – NAJ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2016-SEHAB/PMB, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB** e **BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, conforme abaixo se declara.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, simplesmente **SEHAB**, sediada na TV. Pirajá, nº. 1235, Bairro do Marco, CNPJ. Nº. 02.346.546/0001-24, por intermédio de seu Secretário, **MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 700.440.402-10 e RG nº 3535983-PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa L-7 (Cj. COHAB), nº14, Campina de Icoaraci (Icoaraci) Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 15.312.042/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Thiago Rocha Barros, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Pe. Eutíquio, Nº. 2596, apto 1204, edifício Rio Sena, Batista Campos, CEP: 66.033-728, portadora do CPF/MF nº 879.518.352-34 e RG nº 4813852 - SSP/PA; resolvem aditar o Contrato Administrativo Nº. 010/2016 - SEHAB/PMB, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

I – Este instrumento tem como objeto os ajustes técnicos necessários para adequação de planilhas de serviços de acordo com parecer técnico e reprogramação do agente financeiro, com aumento de valor global, do Contrato nº. 010/2016, decorrente de procedimento licitatório CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - CPL/PMB/SEHAB, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração, estão assegurados com fonte nos recursos do Tesouro Nacional e municipal, provenientes dos seguintes Contratos de Repasse:

CT nº 192.833-02/2006 (MCidades/CAIXA/PMB), Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: Município (Contrapartida): 0100 e Governo Federal (Repasse) 0124054002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – NAIJ

CT nº 192.834-16/2006 (MCidades/CAIXAxPMB), Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: Município (Contrapartida): 0100 e Governo Federal (Repasse) 0124054003.

CT nº 192.835-21/2006 (MCidades/CAIXAxPMB), Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: Município (Contrapartida): 0100 e Governo Federal (Repasse) 0124054004.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a inserção dos ajustes técnicos fica reajustado o valor do contrato original com o acréscimo de valor de R\$ 1.168.130,62 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), nestes termos o Valor Global do Contrato Original passará de 4.676,472,07 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos) para R\$ 5.844.602,69 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos) o que corresponde a 24, 98% (percentuais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas neste Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e mesma forma, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 06 de março de 2018.

MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB
CONTRATANTE

THIAGO ROCHA BARROS
BRT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha 1:

Nome: Décia Alves do Carmo

Assinatura: [Assinatura]

RG: 4205245

Testemunha 2:

Nome: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

RG: 6866246

